

## L E I Nº 014/94

ENENTA: Autoriza a abertura de Crédito Su plementar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍFIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURU

BIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Amnicipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.141.560,00 (Um milhão cento e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais), destinado so reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
2.1 - Gabinete do Prefeito		
03070302.02 - Lamutenção do Gabinete		
3111.01 - Subsidios e Representação	RS	20.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R#	2.000.00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	TES	8.000.00
signature de la constant de la const		0.000,00
03070201.01 - Aquisição de Ol (um) veículo	TIM	40,000,00
4120.00 - Muipamento M. Permanente	* 30 m	40.000,00
03070202.005 - Contribuição a CODEMAN	· #	CO 00
3231.00 - Subvenção Social	武等	େ,୦୭
3.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1 - Gabinete do Secretário		
03070202.08 - Manutenção do Gabinete		
3111.00 - Pessoal Civil	$\mathbb{R}_{2}^{\circ}$	3.000,00
3120.00 - Laterial de Consumo	RS	10.000.00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	R\$	10,000,00
4120.00 - Equipamento M. Permanente	77¢	3 500 00
4120.00 - Equipamento M. remanente	4.	







Cont. Lei nº 014/94 Polha 02.

3.2 - Departemento de Recursos Humanos		
03070202.09 - Manutenção do Departemento	<u>ም</u> ለ	2 000 00
3120.00 - Material de Consumo		
3132.00 - Outros Serv. Encargos	, Deg	5.000,00
15844952.10 - Proventos a Inat. Pensionistas	TNA	1= 000 00
3251.00 - Inativos		
3253.00 - Salario Familia	High	2.000,00
3.3 - Departamento de Informática		<b>~</b>
03070212.11 - Kanutenção do Departamento	7065	C 000 00
3111.00 - Pessoal Civil		
3120.00 - Material de Consumo	100	10.000,00
03070212.12 - Elaboração de Projetos	47.Fb	0 000 00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	, Light	2.000,00
03070242.13 - Manutenção de Computadores	<b>***</b> 3L	7 500 00
3120.00 - Material de Consumo	, H.	1.500,00
15824942.14 - Parcelamento Débito do FGTS	4	
3113.00 - Obrigações Patronais	H.S	20,000,00
15824942.15 - Contribuição ao IAPAS	min de	
3113.00 - Obrigações Patronais		35,000,00
15824942.16 - Contribuição ao IFSEP 3113.00 - Obrigações Patronais	****	0, 000 00
	, 195	25.000,00
15824942.17 - Contribuição ao FGTS	- A	00 000 00
3113.00 - Obrigações Patronais	LUS	20,000,00
15824942.18 - Parcelamento Débito com o IAPAS	74	
3113.00 - Obrigações Patronais	, KŞ	4.000,00
15824942.19 - Indenização Trabalhista	T #	0.000.00
3113.00 - Obrigações Patronais	HŞ	25.000,00.
15840002.20 - Contribuição ao PASEP	Al-	2 200 00
3280.00 - PASEP	, LG	3.000,00
3.4 - Departamento de Patrimônio		
03070212.22 - Menutenção do Departemento	<b>*</b>	7 700 00
3111.00 - Pessoal Civil		
3120.00 - Material de Consumo	, 165 Da	15.000,00
3131.00 - Remineração Serv. Pessoais		1.000,00
	HŲ	5.000,00
03482462.24 - Contribuição p/Conservação de Igre		
jas, Bibliotecas, Parques e outras		1
Ent. Direito Priv. s/Fins Lucrativos		ن ر
		- ARBOST
	10	OTING
MO D	, bh	BARBOSA
P THAT IS STORY AS A STORY FOR A		



Cont. Lei nº 014/94 l'olha 03.

3231.00 - Subvenção Social	ರಾಹ	
03482462.25 - Subvenção ao Museu de Surubim	± kep	3.000,00
3231.00 - Subvenção Social	R\$	400,00
05221342.26 - Manutenção de Postos Telefônicos	T 65.	400,00
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R	1.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	R\$	500,00
4120.00 - Equipamento W. Permanente	R\$	1.500,00
A A CHEMOTHER A THE THE THE BEAUTION OF		
4.0 - GEORETARIA DE FINANÇAS		
4.1 - Gabinete do Secretário		1
03080322.27 - Manutenção do Gabinete	T11#6	2 000 00
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	R\$	1.000,00
4120.00 - Equipmento M. Permenente	R\$ R\$	1.000,00
4.2 - Departamento de Tributação Proces. Dados	J.Legi	2.000,00
03080302.28 - Mamutenção do Departamento		
3111.00 - Fessoal Civil	<del>ገ</del> ያው	10.000,00
3265.00 - Juros de Cutras Dividas		3.000,00
4120.00 - Equipmento M. Fermanente		1.500,00
4.3 - Departemento de Contabilidade	The State of	T. ) ( ) ( )
03080322.29 - Manutenção do Departamento		
3111.00 - Pessoal Civil	$R_{\Phi}^{*}$	10.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R	2.500.00
3132.00 - Cutros Serv. Encargos	R\$	6.000,00
3253.00 - Salário Pamilia	R\$	200,00
4120.00 - Equipemento M. Permanente	R\$	2.000,00
4.4 - Departamento de Tesouraria	- 17	
03080322.30 - Kenutenção do Departemento		
3111.00 - Pessoal Civil		2.000,00
3120.00 - Material de Consumo		2.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	$R_{\bullet}^{\circ}$	2.000.00
4120.00 - Equipamento M. Permanente	R\$	2.000,00
4.5 - Departemento de Controle Financ. Orçamentá	rio	•
03080322.31 - Manutenção do Departemento		
3111.00 - Pessoal Civil	$\mathbb{R}_{\mathfrak{P}}$	10.000,00
		<b>1</b> .



BARBOSA



Retado de Pernambuco

Cont. Tei nº 014/94 Tolha 04.

3120.00 - Laterial de Consumo 3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais 3132.00 - Cutros Serv. Encargos 4120.00 - Equipamento M. Permanente	. R\$	1.000,00
5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
5.1 - Gabinete do Secretário		
08421882.32 - Manutenção do Gabinete		
3111.00 - Pessoal Civil	<b>つ</b> 俳	5.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos		13 000,00
4120.00 (- Equipmentos E. Permenente	TO	5.000,00
5.2 - Departamento de Ensino do 1º e 2º Graus	قۇپۇشقا ئاد.	J.000,00
08421882.34 - Promoção de Ensino Fundamental		
3111.00 - Pessoal Civil	ූදු	90.000.00
3120.00 - Material de Consumo		10.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessocis	7	· ·
3253.00 - Salário Femilia	R	3.000,00
00421002.35 - Conservação de Granos Escolares		
3120.00 - Material de Consumo	R\$	3.000.00
DIDA.OU - VUSTOS DERV. ENCARAGE	$-$ R $\hat{\mathbb{R}}$	2.000.00
00421002.37 - Assist. Estudantes c/Transp. Esco	lan	-
3254.00 - Apoio Financ. Estudantes	$\mathbb{R}_{+}^{\circ}$	15.000,00
00421008.30 - Assist. Estudentes c/B. Estudo		,
3254.00 - Apoie Minane. Estudantes	QE.	2 <b>.0</b> 00,00
08421881.06 - Aquisição de Ol (um) veículo		
4120.00 - Equipamento M. Permanente	$\mathbb{R}_{+}^{*}$	25.000,00
08492522.41 - Promoção Ems. p/Deficientes		
3120.00 - Laterial de Consumo	EC	2.000,00
3132.00 - Outros Serv. Fineargos	KŞ	2.000,00
08431972.42 - Promoção de Ensino Médio	<b>73.5</b>	
3111.00 - Pessoal Civil	HŞ D#	50.000,00
3120.00 - Material de Consumo	ಭಿತ	2.000,00
08482472.45 - Manutenção da Biblioteca		
3111.00 - Pessoal Civil	Dě	2 000 00
3120.00 - Material de Consumo	D@ LUÇ	2.000,00
	Time	1.000,00



MUBILO BARBOSA



Cont. Lei nº 014/94 Folha 05.

3132.00 - Outros Serv. Encargos	R\$ R\$	1.000,00
6.0 - DECRETARIA DE TRANSPORTE SANEANINTO E URB	ANI:	SMO =
6.1 - Gabinete do Secretário		
03070202.46 - Mamutenção do Gabinete		
3111.00 - Pessocal Civil	$\mathbb{R}_{0}^{s}$	2.000,00.
3120.00 - Material de Consumo		
6.2 - Departamento de Transportes		•
16885342.47 - Con ervação de Rod. Municipais		
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	12.000.00
3120.00 - Material de Consumo		
16885342.48 - Manutenção do Departamento		•
3111.00 - Pessoel Consumo	R\$	3.000,00
6.3 - Departamento de Meio Ambiente		•
10603282.49 - Lenutenção do Departamento		
3111.00 - Pessoal Civil	$R_{\phi}^{\phi}$	500,00
3120.00 - Material de Consumo	<b>R</b> \$	500,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	$\mathbb{R}^{\oplus}$	500,00
3132.00 - Cutros Serv. Encargos	$\mathbb{R}_{+}^{\circ}$	500,00
6.4 - Departamento de Construção Conserv. Fiscal	liza	ação
03070302.51 - Manutenção do Departamento		
3111.00 - Pessoal Civil	$\mathbb{R}_{+}^{a}$	5.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Rø	25.000,00
08462281.17 - Construção de Quadras Esportivas		
4110.00 - Obras e Instalações	$\mathbb{R}_{\mathbb{P}}^{n}$	10.000,00
10583231.20 - Desp. Imoveis p/Abert. de Ruas		
4110.00 - Cbras e Instalações	$\mathbb{R}_{\mathbb{S}}^{n}$	30.000,00
10583231.21 - Desap. Barracas em V. Públicas		
3132.00 - Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00
10583231.22 - Const. Calçamento Dist. Povoados		
4110.00 - Obras e Instalações	$R_{\phi}^{\mu}$	2.000,00
10583231.23 - Const. Banheiros Sanit. Públicos		
4110.00 - Obras e Instalações	$\mathbb{R}$	2.500,00
10583231.25 - Construção de Calçamento	P	
4110.00 - Obras o Instalações	$\mathbb{R}_{2}^{n}$	10.000,00
		_







Cont. Lei nº 014/94 Polhe 06.

		•
10583231.26 - Reposição de Calçamento		
4110.00 - Chras e Instalações	R#	10,000,00
10603271.29 - Expansão e Const. de Rede Elétri	. ,,	
ca na Zona Urbana		
4110.00 - Obras e Instalações	R#	7.000.00
10603272.53 - Lamutenção Sist. Ilumin. Pública		_
3120.00 - Material de Consumo	RS	5.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessocis	$\mathbb{R}^{\circ}$	1.000,00
13764491.36 - Construção de Galerias		•
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	3.500.00
-13/54431.37 - Extensão de Galerias		1
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	3.000.00
6.5 - Departamento de Limpeza Publica		,
10603252.55 - Mamutenção do Departamento		
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	15.000.00
3120.00 - Material de Consumo	$\mathbb{R}$	10.000.00
3132.00 - Cutros Serv. Encargos	ΩŞ	2.000.00
10003252.56 - Fornecimento Ref. n/Garis		
3120.00 - Material de Consumo	$\mathbb{R}_{p}^{n}$	5.000,00
FT Co. CHILDREN ADDRESS WATER CO. Lafter to		
7.0 - SECRETARIA DE GAÜDE		
7.1 - Gabinete do Secretário		
13754282.57 - Maintenção do Gabinete	_	
3111.00 - Pessoal Civil	R	•
3120.00 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	$R_{\bullet}^{\bullet}$	<b>500,0</b> 0
7.2 - Departemento de Nigiene e Saúde		
13754282.58 - Manutenção do Departamento		
3111.00 - Peasocl Civil	TO	5 <b>.0</b> 00,00
3120.00 - Material de Consumo	RS	20.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos	$\mathbb{R}_{0}^{n}$	3.000,00
13754282.59 - Contribuição ao BEMFAN		
3231.00 - Subvenção Social	$\mathbf{R}_{0}^{a}$	300,00
13754281.45 - Aquisição de 02 Ambulâncias		_
4120.00 - Equipamento M. Permanente	$\mathbf{R}_{\mathbf{p}}^{a}$	20.000,00
·		







Cont. Lei nº 014/94 Folho 07.

13754282.61 - Aquisição de Medicamentos e Mat.	
Cirárgico p/Postos de Saúde	
3120.00 - Naterial de Consumo B\$ 4	0.000,00
13754282.62 - Ofertas de Serv. de Saúde/SUS	•
3111.00 - Pessoal Civil R\$	500,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessocie P\$ 1	5.000,00
13754282.63 - Hamutenção de Postos de Saúde	
3111.00 - Pessocl Civil R\$	
	.0.000,00
4120.00 - Equipamento M. Permanente R\$	5.000,00
13754282.65 - Mamutenção Mater. Casinhas	Ł
3111.00 - Pessoal Civil RÇ 1	
3120.00 - Material de Consumo R\$ 1	.0.000,00
7.3 - Departamento de Coordanação Sanitária	
13754302.66 - Kamutenção do Departamento	
	2.000,00
	2.000,00
13764472.67 - Manutenção Sist. Abast. D'Agua	
	2.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	500,00
13764472.68 - Rede Abast. D'Agua (Inc. Extensão)	
	3.000,00
	3.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos R\$	2.000,00
A a compared to the compared t	
8.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
8.1 - Cabinete do Secretário	
03070212.69 - Ermitenção do Gabinete	0.00
	2.000,00
3120.00 - Material de Consumo IS	500,∞
	500,00
8.2 - Departamento de Apoio Comunitáro	
03004782.70 - Hamtenção do Departamento	a aaa aa
	2.000,00
03814852.71 - Subv. Abrigo Velhos Josefa A. França	200 00
3231.00 - Subvenção Social Rộ	200,00
	<b>A</b>



MURILO BARBOSA



Cont. Lei nº 014/94 Folha 08.

13754272.73 - Distribuição Aliment. Indigentes 3120.00 - Material de Consumo P\$ 13754272.74 - Programa Mul. Combate Fome "O SOPÃO"	
3120.00 - Leterial de Consumo	
3259.00 - Outres Transf. a Pessons RO 15814872.77 - Ajuda as Associações de Bairros	15.000,00
3231.00 - Subvenção Social	2.000,00
08452152.80 - Hamutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	5 <b>.0</b> 00,00
08452152.81 - Manutenção C. Profissionalizantes 3120.00 - Material de Consumo R\$	
3131.00 - Remmeração Serv. Pessoais Ro 3132.00 - Outros Serv. Encargos Ro	
9.0 - SECRETARIA DE GOVERNO 9.2 - Departamento de Articulação Popular 03301742.84 - Manutenção da Guarda Municipal 3111.00 - Pessoal Civil	2,000,00
10.0 - GEORFFARIA DE TURISMO CUNTURA E ESFORTES 10.1 - Gabinete do Secretário 08422472.86 - Manutenção do Gabinete	
3111.00 - Pessocl Civil	1.700,00
3111.00 - Pessoal Civil Bi	1.500,00
3120.00 - Material de Consumo	•
3131.00 - Remuneração Serv. Pessosis M 08482472.90 - Promoção de Eventos Cult. Município	1.500,00
3132.00 - Cutros Serv. Encargos R	45.000,00
	22-2



MINILO BARBOSA



Cont. Lei nº 014/94 Polha 09.

TO COME A CONTRACT OF THE PROPERTY OF THE CONTRACT OF THE CONT	್ಲ್ ೧
11.0 - SECREPARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COM	14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 1
11.1 - Gabinete do Secretário	
04160962.92 - Manutenção do Gabinete	5 3 000 00
	\$ 3.000,00
3120.00 - Meterial de Consumo	1.500,00
71.2 - Depart. Matadouro F. M. Ind. Comercio	
04160962.93 - Panutenção do Departamento	
alli.00 - Tessoal Civil	•
3120.00 - Laterial de Consumo R	
3253.00 - Salário Camilia R	\$ 200,00
C4160962.94 - Manutenção do Matadouro	i
3771.00 - Pessoal Civil	\$ 3.500,00
3720.00 - Material de Consumo	\$ 20.000,CC
3131.00 - Remuneração Serv. Pessocis R	\$ 500,00
27.22.00 - Outros Serv. Encargos	\$ 10.000,00
04160962.95 - Lanutenção de Currais de Animors,	
T. Livres, Mercados e Açougues	
3777.00 - Fessoal Civil	
ango oo - Naterial de Consumo	2.000,00
77 7 - Departamento de Desenvolvimento Mural	
04140782.96 - Namitenco co Departamento	
3120.00 - Material de Consumo	क्ष 1.000,00
3131.00 - Remineração Serv. Pessocia	\$\$ <b>500,0</b> 0
2122.00 - Outros Serv. Encargos	₹\$ 2.000,00
04774572.101 - Distribuição d'Agua na Zona	
Taral (carro pipa)	
2720 00 - Enterial de Consumo	20 <b>1.500,00</b>
2722 00 - Outros Serv. Bacergos	R\$ 4.000,00~
- correcer so - Const 3. Wistrics 4. MWSL	
ATTO AN ORMAN A THREE ROOMS ******* AND	<u> 15.000,00</u>
Total de Suplementação Es	1.141.560,00

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior des ta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação do







Cont. Loi nº 014/94 Folha 10.

prosente exercício, devidemente comprovedes suas disponibilidades, de acordo com o que dispõe os Arts. 7º e 43 da Esi 4.320/64.

Art. 32 - A abertura do Crédito Guple mentar de que trata o Art. 1º desta Bei, será feita parcela demente e por Decretos, obedecendo rigorosamente o que regulamenta o Art. 2º da presente Bei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Funicípio do Julian, en 02 de agosto de 1994.

MURILO JORGE FARIAS BARBOJA

- Prefeito -



Plua João Batista, S/N - Fones: 634.1156/634.1001 Fax: 634.1132 - CEP 55750

Back, Syn - Police: 834, 1156/634, 1001 Fex: 634, 1132 - CEP 55750